
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2018- GP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA 128/2018- GP, de 04 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em SETEMBRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de Outubro
de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 128/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
139	Maria Célia Medeiros Câmara	01/10/2018	29/12/2018
130	Maria José Dantas	01/10/2018	29/12/2018
026	Marizaldo Edna dos Santos	01/10/2018	29/12/2018
1242	Maria das Vitórias Dantas	01/10/2018	29/12/2018
173	Inácia Lúcia Dantas de Araújo	01/10/2018	29/12/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de Outubro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:06E0EBEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2018. Edição 1875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>